UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 1928/PROGEP/UFC, de 02 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que prevê a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) e cria o Subsistema Integrado de Atenção á Saúde do Servidor Público federal (SIASS); e na portaria Normativa nº03, de 25 de março de 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o **Programa Culturarte**, executado pela Divisão de Programas e Projetos Culturais, ligada à Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC;

Art. 2º Determinar que as ações do Programa sejam realizadas pela Divisão de Programas e Projetos Culturais, vinculada à Coordenadoria de Qualidade de Vida no trabalho;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 02/04/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706059** e o código CRC **02849A89**.